



Edital N. 21/2021

A Pró-Reitoria de Graduação - Prograd – da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás, com sede à Avenida Universitária, nº 1440, CEP 74605-900, S. Universitário, Goiânia-GO, por meio da Coordenação de Admissão Discente – CAD e Secretaria Geral – SG, faz saber a todos os interessados que se encontram abertas, de **20 de maio de 2021 a 9 de agosto de 2021**, as inscrições ao Processo Seletivo de Reingresso para acesso aos Cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e Tecnologia) para o 2º semestre de 2021.

1. DAS VAGAS

- 1.1. Para o ingresso no 2º semestre de 2021, são oferecidas 520 (quinhentos e vinte) vagas, conforme quadro 1.
- 1.2. Podem concorrer às vagas relacionadas no Quadro 1 apenas os alunos da PUC Goiás em situação acadêmica de Desligamento Acadêmico há mais de 4 (quatro) semestres.
- 1.3. O candidato poderá ingressar no mesmo curso que cursava antes do Desligamento Acadêmico ou em outro curso relacionado no Quadro 1, exceto no curso de Arquitetura e Urbanismo, na matriz curricular vigente do curso escolhido, no 2º semestre de 2021.

QUADRO I – CURSOS OFERECIDOS

COD	CURSOS	TURNOS	VAGAS	HAB	ATO REGULATÓRIO
23	Administração	Matutino	5	B	Portaria MEC 271 - 3/4/2017
		Noturno	5		
129	Agronomia*	Matutino	10	B	Resolução CEPE - 7/2017
64	Arqueologia	Noturno	5	B	Portaria MEC 278 – 20/4/2018
16	Arquitetura e Urbanismo	Matutino	5	B	Portaria MEC 124- 191/2/2021
		Noturno	5		
26		Matutino	5	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021

	Ciências Biológicas – Modalidade Médica (Biomedicina)	Noturno	5		
28	Ciência da Computação	Matutino	5	B	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
		Noturno	5		
47	Ciências Aeronáuticas	Matutino	5	B	Portaria MEC 1344 15/12/2017
50	Ciências Biológicas (Biologia) - Bacharelado	Matutino	5	B	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
51	Ciências Biológicas (Biologia) – Licenciatura	Matutino	5	L	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
22	Ciências Contábeis	Matutino	10	B	Portaria MEC 271 – 3/4/2017
		Noturno	10		
21	Ciências Econômicas	Noturno	15	B	Portaria MEC 209 – 25/9/2020
66	Comunicação Social: Publicidade e Propaganda	Matutino	10	B	Portaria MEC 209 – 25/9/2020
42	Design	Matutino	10	B	Portaria MEC 209 – 25/9/2020
1	Direito – Jardim Goiás - Campus V	Matutino	20		Portaria MEC 209 – 25/9/2020
		Vespertino	20	B	
		Noturno	20		
128	Educação Física – Bacharelado*	Matutino	10	B	Portaria MEC 409 –26/04/2021
		Noturno	10		
49	Educação Física - Licenciatura	Matutino	10	L	Portaria MEC 919 –27/12/2018
		Noturno	10		
24	Enfermagem	Matutino	10	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
		Noturno	10		
118	Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica)	Matutino	10	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
25	Engenharia Civil	Matutino	15	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
33	Engenharia de Computação	Matutino	10	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
37	Engenharia de Produção	Matutino	10	B	Portaria MEC 286 - 21/12/2012
38	Engenharia Elétrica	Matutino	10	B	Portaria MEC 124- 191/2/2021
123	Farmácia	Matutino	5	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
		Noturno	5		

18	Física	Noturno	5	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
40	Fisioterapia	Matutino	10	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
		Noturno	10		
10	Fonoaudiologia	Matutino	10	B	Portaria MEC 822 – 30/12/2014
52	Geografia	Noturno	5	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
53	História	Matutino	10	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
		Noturno	10		
127	Jornalismo	Matutino	10	B	Portaria MEC 271 – 3/4/2017
		Noturno	10		
125	Letras – Língua Portuguesa	Noturno	10	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
54	Matemática	Noturno	5	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
130	Medicina Veterinária*	Matutino	10	B	Resolução CEPE – 8/2017
67	Nutrição	Matutino	10	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021
2	Pedagogia	Matutino	10	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
		Noturno	10		
3	Psicologia	Matutino	15	B/L	Portaria MEC 271 – 3/4/2017
		Noturno	15		
36	Química	Noturno	5	L	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
43	Relações Internacionais	Matutino	10	B	Portaria MEC 271 – 3/4/2017
7	Serviço Social	Noturno	10	B	Portaria MEC 209 – 25/9/2020
44	Teologia	Noturno	5		Portaria MEC 429 – 15/5/2017
27	Zootecnia	Matutino	5	B	Portaria MEC 110 – 4/2/2021

CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA E VAGAS

COD	NOME DO CURSO	TURNO	VAGAS	HAB	ATO REGULATÓRIO
120	Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	10	T	Portaria MEC 919 – 27/12/2018
121	Gastronomia	Noturno	10	T	Portaria MEC 209 – 25/9/2020

Legenda:

Mat = Matutino;

Vesp = Vespertino;

Not = Noturno;

B = Bacharelado: curso de formação generalista, científica ou humanística, que confere ao diplomado competências para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel.

L = Licenciatura: curso de formação de professores para atuarem na educação básica, com o grau de licenciado.

T = Tecnologia: curso de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, com o grau de tecnólogo.

***= Cursos com disponibilidade de disciplinas apenas de 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º períodos.**

1.4. A Pró-Reitoria de Graduação poderá, a qualquer momento, realizar novos Processos Seletivos para o preenchimento das vagas remanescentes deste Processo.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições ao Processo Seletivo de Reingresso, para acesso aos cursos de Graduação (Bacharelado, Licenciatura e de Tecnologia), para o 2º semestre de 2021, em razão da pandemia e do distanciamento social, serão feitas pelo e-mail da Secretaria Geral (sg@pucgoias.edu.br), no período de **20/5/2021 a 9/8/2021**, O candidato deverá ler o Edital. Após a leitura deste Edital, o candidato deverá enviar e-mail para a Secretaria Geral (sg@pucgoias.edu.br) conforme o item 2.4.

2.2 Antes de fazer a sua inscrição e enviar o e-mail, o candidato deverá tomar ciência do inteiro teor do Edital xx/2021 – PROGRAD disponível na internet, que contém as instruções necessárias para sua participação neste Processo Seletivo, não podendo alegar desconhecimento sobre as disposições nele contidas.

2.3 Só poderão participar do Processo Seletivo de Reingresso os alunos que não tenham pendências financeiras e de documentos com a PUC Goiás.

2.4 O candidato deverá enviar e-mail com os seguintes dados: nome completo, número de matrícula, CPF, curso de origem, curso e turno para o qual pretende fazer o reingresso. O assunto do e-mail deve ser REINGRESSO 2021/2. No e-mail deverá vir anexado a digitalização dos documentos abaixo:

- Carteira de Identidade (frente e verso);
- CPF;
- Comprovante de endereço.

2.5 No prazo de 2 dias úteis, o e-mail será avaliado e se estiver correto, será enviado ao candidato um boleto bancário com a taxa de reingresso no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

3. DAS EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS CURSOS

3.1. Os cursos de **Relações Internacionais e Comunicação Social em Publicidade e Propaganda** exigem exame de proficiência em três línguas estrangeiras (inglês, francês ou espanhol) até o final do curso, conforme normas internas.

3.2. O curso de **Jornalismo** exige exame de proficiência em duas línguas estrangeiras (preferencialmente inglês e espanhol) a ser realizado entre o 3º (terceiro) e 6º (sexto) períodos do curso, podendo o aluno optar entre os idiomas inglês, espanhol ou francês, conforme normas internas.

3.3. Os cursos de **Análise e Desenvolvimento de Sistema, Arqueologia, Biologia (Bacharelado e Licenciatura), Biomedicina, Comunicação Social em Publicidade e Propaganda, Design, Farmácia, Filosofia, Fonoaudiologia, Gastronomia, Geografia, História, Jornalismo, Letras, Relações Internacionais, matemática, Física, Química, Serviço Social e Teologia**, são ofertados em Módulos e os ingressantes serão matriculados em um dos Módulos que estiver sendo ofertado no semestre letivo de 2020/2.

3.4. Os **curso**s relacionados a seguir terão estágio obrigatório, atividades práticas, orientações de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e/ou aulas laboratoriais em turno diverso daquele em que o aluno esteja matriculado.

- a) **Administração;**
- b) **Arqueologia** – Atividades práticas de campo que são realizadas fora do município por, no mínimo, uma semana, nos módulos 5, 6 e 7;
- c) **Arquitetura e Urbanismo** – a partir do 7º período;
- d) **Agronomia;**
- e) **Biomedicina** – a partir do 7º período;
- f) **Ciências Biológicas (Biologia)** – Bacharelado;

- g) **Ciências Biológicas** (Biologia) – Licenciatura;
- h) **Ciência da Computação**;
- i) **Comunicação Social em Publicidade e Propaganda**;
- j) **Direito**;
- k) **Educação Física** - Licenciatura;
- l) **Educação Física** - Bacharelado;
- m) **Enfermagem** – atividades práticas a partir do 4º período, estágio a partir do 7º período e orientação de Trabalho de Conclusão de Curso a partir do 9º período;
- n) **Engenharia Civil**;
- o) **Engenharia de Computação**;
- p) **Engenharia de Controle e Automação (Mecatrônica)**;
- q) **Engenharia de Produção**;
- r) **Engenharia Elétrica**;
- s) **Farmácia** - a partir do 8º período;
- t) **Filosofia**;
- u) **Fisioterapia**;
- v) **Fonoaudiologia**;
- w) **Gastronomia**;
- x) **Geografia**;
- y) **História**;
- z) **Jornalismo**;
- aa) **Letras**;
- bb) **Nutrição**;
- cc) **Pedagogia**;
- dd) **Psicologia** - 9º e 10º período;
- ee) **Serviço Social** – do 5º ao 7º período;
- ff) **Teologia**;
- gg) **Zootecnia** – no 10º período.

3.5. O Curso de **Psicologia** possibilita a formação na habilitação de Bacharel e na habilitação de Bacharel e Licenciado. **Para obter a habilitação de Bacharel**, o estudante deve cursar 262 créditos e mais 130 horas de atividades complementares, totalizando 4.060 horas a serem cursadas em 10 períodos/semestres. **Para obter a habilitação conjunta de Bacharel e Licenciado** (formação de professor em Psicologia), o estudante, além dos créditos do bacharelado, deve cursar mais 54 créditos que correspondem a 810 horas, sendo 22 créditos de disciplinas específicas da área de educação (300 horas); 12 créditos de disciplinas pedagógicas específicas da área de Psicologia (180 horas); e 20 créditos destinados aos Estágios Curriculares Supervisionados 1 e 2 (300 horas). As disciplinas de Licenciatura são oferecidas concomitantemente com as do Bacharelado, a partir do segundo período do Curso.

3.6. O curso de bacharelado em **Ciências Aeronáuticas** possibilita ao aluno a formação na habilidade de Gestão de Aviação Civil e na habilidade Piloto de Linha Aérea. Para obter a habilitação em Gestão de Aviação Civil, o aluno deverá ser aprovado em todas as disciplinas constantes da matriz curricular do curso de Ciências Aeronáuticas. Para obter a habilitação Piloto de Linhas Aéreas, o aluno deverá, além de ser aprovado em todas as disciplinas constantes da aludida matriz curricular, apresentar a licença definitiva para Piloto Comercial e licença para voo por instrumento. Tais licenças são obtidas fora da PUC Goiás, em escolas homologadas pela Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, às expensas do aluno. As referidas licenças devem ser obtidas sem prejuízo do cumprimento das normas regimentais para aprovação na PUC Goiás, quais sejam: média e frequências mínimas.

3.7. Para o curso de **Ciências Aeronáuticas**, habilitação Piloto de Linhas Aéreas, após a efetivação da matrícula, o aluno deverá apresentar o extrato impresso contendo as informações do Certificado Médico Aeronáutico (CMA), Segunda ou Primeira Classe, emitido pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Para obter informações sobre os profissionais habilitados pela ANAC para o fornecimento do certificado (CMA), o aluno deverá acessar o site <http://www.anac.gov.br/assuntos/setorregulado/profissionais-da-aviacao-civil/processo-de-licencas-e-habilitacoes/acma-2013-exame-medico>.

3.8. O Projeto Pedagógico do curso de **Arquitetura e Urbanismo** prevê o número de 10 períodos letivos (semestres) para integralização da matriz curricular no turno matutino e 12 períodos letivos (semestres) no turno noturno.

4. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

5.1 Após fazer a inscrição para este Processo Seletivo, pelo e-mail e após o pagamento da taxa de reingresso, o candidato receberá pelo e-mail um link do ambiente virtual de aprendizagem Moodle para ter acesso a prova de Redação em Língua Portuguesa.

5.2 A prova de Redação em Língua Portuguesa vale de 0,00 (zero) a 10,00 (dez) pontos, e será realizada pelo ambiente virtual de aprendizagem Moodle.

5.3 O candidato, após receber o link por e-mail, tem 5 dias para realizar a prova de Redação em Língua Portuguesa.

5.4 O ambiente virtual de aprendizagem Moodle é acessado pela internet, pelo link enviado por e-mail, onde o candidato irá registrar o usuário: número de matrícula do curso e a senha que é 123456. Quando o candidato acessar o ambiente pela primeira vez, deverá fazer a alteração da senha.

5.5 No ambiente virtual, o candidato terá acesso ao tema da prova de Redação em Língua Portuguesa. Quando iniciar a prova, o candidato terá 2 horas para finalizar a redação.

5.6 A redação será corrigida no prazo de 5 dias úteis, quando será enviado e-mail ao candidato informando o resultado.

5.7 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da nota obtida na prova de Redação em Língua Portuguesa. Será gerada uma lista, em ordem decrescente dos pontos obtidos, para cada curso/turno dos candidatos aptos à matrícula.

5.8 A nota mínima para aprovação no Processo Seletivo de Reingresso é de 5,00 (cinco) pontos.

5.9 Havendo empate no total de pontos, terá prioridade o candidato mais velho.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E DA MATRÍCULA

6.1 O resultado do Processo Seletivo de Reingresso será informado por e-mail ao candidato em um prazo de 5 dias úteis após a finalização da prova.

6.2 Assim, que receber e-mail com a aprovação, o candidato deverá efetuar a sua matrícula pelo próprio e-mail, onde receberá as instruções de qual documentação deve encaminhar para o cadastramento e matrícula.

6.3 O cadastramento e a matrícula dos candidatos classificados e aprovados será realizada pelo e-mail (sg@pucgoias.edu.br), mediante entrega de documentos pessoais e acadêmicos que faltam no dossiê, a assinatura do contrato de prestação de serviço e do pagamento da 1ª parcela da semestralidade de 2021/2. O contrato e o boleto da matrícula serão enviados pela SG por e-mail.

6.4 O candidato, ao efetuar a matrícula, declara e se responsabiliza administrativa, civil e penalmente pela veracidade da totalidade dos documentos entregues à Instituição, para a efetivação da inscrição ao presente Processo Seletivo e da matrícula dele decorrente, relacionados neste Edital e, no caso de não restar comprovada a veracidade de qualquer um deles, pelo órgão ou instituição emitente, a PUC Goiás efetuará o cancelamento da matrícula do estudante, em qualquer período e a qualquer tempo, bem como o desligamento compulsório dele da Instituição, além de oficiar às autoridades competentes, para as providências legais cabíveis, conforme disposições contidas no Regimento Geral da PUC Goiás, que está disponível no seu *site* na Internet www.pucgoias.edu.br.

6.5 O candidato convocado para o curso de Educação Física deverá apresentar, no ato da matrícula, um relatório médico atestando sua saúde física, sob pena de não efetivá-la.

6.6 No cadastramento e na matrícula, o candidato que não tiver completado 18 anos deverá ser assistido por um de seus genitores ou por um responsável legalmente constituído.

6.7 Conforme item 1.3 do presente Edital, a matrícula do aluno será feita na matriz curricular do curso para o qual foi aprovado, vigente em 2021/2. O aproveitamento das disciplinas já cursadas dar-se-á conforme

normas vigentes na PUC Goiás e mediante abertura de processo de aproveitamento de disciplinas e posterior avaliação e decisão da coordenação do curso.

7 DA SEMESTRALIDADE

7.1 O valor da semestralidade do curso/turno é dividido em 6 (seis) parcelas mensais e decorre da matrícula nas disciplinas constantes no currículo do curso, não havendo cancelamento de disciplinas, exceto no caso de aproveitamento de estudos.

7.1.1 O valor da semestralidade será calculado utilizando-se a modalidade de valor crédito por curso que é reajustada conforme a legislação em vigor.

7.2 No ato da matrícula, o valor da 1ª parcela da semestralidade de 2021/2 será calculado sobre a quantidade de 20 (vinte) créditos multiplicados pelo valor do crédito do curso. Caso as disciplinas que o aluno se matricule exceda o limite de 20 créditos, a diferença do valor calculado será cobrada na 2ª parcela ou em uma parcela posterior.

7.2.1 Caso o aluno matricule-se em quantidade inferior a 20 créditos, em qualquer semestre durante o curso, estará obrigado ao pagamento da semestralidade mínima de 20 créditos, exceto no caso de ser o semestre de conclusão do curso, no qual o aluno pagará o valor dos créditos em que se matricular, inclusive na primeira parcela da semestralidade, conforme Projeto Pedagógico do Curso.

7.3 O candidato convocado e matriculado em chamadas posteriores ao início do semestre letivo compromete-se a efetuar o pagamento de todas as parcelas da semestralidade de 2021/2 vencidas e a vencer e a submeter-se às atividades extras solicitadas pelos professores das disciplinas nas quais encontra-se matriculado, para suprir o conteúdo programático das aulas ministradas.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Será desligado do quadro discente da PUC Goiás, a qualquer momento, mesmo depois de matriculado, o candidato que, no Processo Seletivo tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

8.2 O candidato matriculado poderá requerer o trancamento de matrícula somente a partir do segundo semestre de seu ingresso, salvos os casos previstos em lei.

8.3 O candidato inscrito é responsável pelas informações fornecidas na Ficha de Inscrição e pelos documentos anexados a esta.

8.4 Após a matrícula dos candidatos aprovados nos Processos Seletivos para ingresso em 2021/2, caso não haja o mínimo de matriculados para viabilizar a formação de turmas, mediante a concordância e adesão dos matriculados, poderão ocorrer adaptações na matriz curricular, sem prejuízo na formação e aproveitamento acadêmico, no tempo de integralização do curso e também sem prejuízo financeiro.

8.5 O candidato matriculado na PUC Goiás é responsável pela aquisição do material de uso individual requerido em atividades acadêmicas específicas.

8.6 O candidato matriculado obriga-se a manter atualizados seus dados cadastrais – dados pessoais e endereço – junto à Secretaria Geral.

8.7 Os Projetos Pedagógicos dos Cursos exigem disponibilidade de tempo para aulas de preleção, aulas práticas, orientações, exercícios, ateliers, laboratórios e estágios, que poderão ser programados para os turnos matutino, vespertino ou noturno.

8.8 Excepcionalmente, em razão da pandemia do coronavírus, atendendo às normas dos órgãos sanitários competentes, poderá permanecer o período de Regime Letivo Remoto Extraordinário, que terá aulas em ambientes virtuais de aprendizagem.

8.8.1 **Os turnos na PUC Goiás estão organizados da seguinte forma:**

a) Matutino: das 7h15 às 12h15;

b) Vespertino: das 13h30 às 18h30;

c) Noturno: das 17h às 22h.

Parágrafo único: Aos sábados, todos os cursos, independentemente do turno de oferta, poderão ter atividades até as 18h30.

8.9 Todos os cursos da PUC Goiás poderão funcionar no Câmpus I - Setor Universitário, no Câmpus II – Av. Engler S/N – Jardim Mariliza, no Câmpus III - Rua Colônia, Qd.240, Lt.27/32, Jd.Novo Mundo, no Câmpus V- Av. Fued José Sebba, 1184, Jd. Goiás, Instituto Santa Cruz – Rua 261,Qd 113, It. 11, 226, Jd. Aroeiras e, os de Biomedicina, Enfermagem, Farmácia e Medicina também no Distrito Sanitário Escola - Região Noroeste e Santa Casa de Misericórdia, em Goiânia.

Parágrafo único - À PUC Goiás fica facultado o direito de ministrar aulas de preleção, aulas práticas, laboratórios e estágios dos cursos fora dos endereços citados.

8.10 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Gabinete da Pró-Reitoria de Graduação, em 19 de maio de 2021.

Profa. Dra. Sônia Margarida Gomes Sousa

Pró-Reitora de Graduação da Pontifícia Universidade Católica de Goiás